

9, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a servidora

MARIA DE FÁTIMA B. R. ARAÚJO, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

LUCIA ARAÚJO ELVAS, matrícula nº 057.279-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, as servidoras

NILZA AZEVEDO PEREIRA, Professora, matrícula nº 069.672-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

IARA FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 070366-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

MARIA JAKS-LENE AZEVEDO NUNES, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA, matrícula nº 103963-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

JOSÉ DARCY DOS S. F. DE ARAÚJO, do quadro de pessoal da Secretaria de Infra-Estrutura, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

MARIA TEREZA GORETE B. R. FLORES, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATÉR/PI

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

JOSÉ NAZARENO CORNÉLIO RAMOS, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATÉR/PI, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

SHIRLE MARIA R. SILVA, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2005.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, o servidor

JOSÉ WILSON DA COSTA FEITOSA, matrícula nº 026596-9, do quadro de pessoal